

# METODOLOGIA DE ESTUDO DE CASO<sup>1</sup>

Paulo César Carbonari

## Apresentação

É nossa intenção com este brevíssimo subsídio, oferecer elementos para orientar a ação em direitos humanos no Estudo de Caso. Ele procura congrega diversos aspectos provenientes de diferentes ciências humanas e também se estriba nos diversos conteúdos (Comentários Gerais dos Comitês e Comissões) e instrumentos (Modelos de Comunicação) emanados dos Sistemas de proteção dos direitos humanos. Procura oferecer uma proposta geral para situações que, normalmente, exigem tratamentos específicos. Nisto está sua força e também sua fraqueza

## Definição

Estudo de Caso é uma estratégia metodológica que consiste na abordagem, com técnicas apropriadas, de situações específicas. O caso é um acontecimento, individual ou coletivo, dentro de um determinado contexto ou situação social, que se destaca por sua urgência, circunstância e dramaticidade, que se constituem em critérios para determinar sua identificação. A urgência indica a temporalidade, a circunstância a espacialidade sócio-histórica e a dramaticidade o nível de comprometimento dos agentes implicados nele. Daí que, por mais que qualquer fato possa se constituir em caso, nem todos os fatos constituem-se em casos que mereçam estudo. Importante lembrar que o estudo de caso em nenhum momento pode abdicar de análises mais amplas e contextualizadas. Ele subsidia e qualifica estas análises. Ou seja, tudo o que dissemos acerca da realidade em geral vale para o estudo de caso.

## Relevância

Estudo de Caso é uma estratégia metodológica fundamental para a ação em direitos humanos, especialmente no sentido de sua proteção e de sua reparação. A ação integral em direitos humanos conjuga a promoção, a proteção e a reparação, ao menos, como componentes nucleares. A PROMOÇÃO vai no sentido de efetivar os direitos; a PROTEÇÃO de defender direitos e evitar violações; e a REPARAÇÃO de repor, restaurar, na medida do possível, os direitos violados. Tudo isso, no entanto deveria ser feito levando em conta sempre o critério da *primazia da norma mais favorável* aos seres humanos protegidos, seja do direito interno ou do direito internacional. Estes três aspectos ensejam conjugar ações diversas e complementares que tanto sejam capazes de atender a pessoas e grupos socialmente vulnerabilizados quanto possam se converter em medidas universais e estruturais. Para tal, redonda necessário definir de forma mais sistemática e precisa o que são e em que circunstâncias se configuram as violações, mecanismos para identificação e atendimento de vítimas e ao alcance das ações a serem desenvolvidas nestes casos (em se tratando da reparação) e, especialmente, o conteúdo básico e desdobrado de cada direito e do conjunto deles como forma de precisar a promoção e a proteção.

## Orientações metodológicas

As ciências humanas desenvolveram várias técnicas para estudos de caso. Não é nosso interesse percorrer aqui o conjunto das possibilidades e sim indicar orientações aplicadas ao estudo de caso em direitos humanos. Distribuiremos as orientações nos seguintes momentos:

- a) Descritivo: composto de Identificação; Qualificação; e Contextualidade;
- b) Analítico: Análise do Caso (composto de Fatores, Variáveis, agentes, implicações, etc); Instrumentos e Mecanismos de direitos humanos; e Enquadramento e tipificação;

---

<sup>1</sup> Material preparado para o Curso de Especialização em Direitos Humanos, promovido pelo IFIBE. Exclusivamente para fins didáticos Solicita-se não citar.

c) Prospectivo: composto de Cenários de enfrentamento; Possibilidades de ação (jurídica, política, social, cultural ....); e Tarefas a realizar. Ressaltamos que isto pode ser utilizado tanto para situações individuais (Casos individuais) quanto coletivas (grupos ou setores vulneráveis).

Passamos agora a descrever brevemente cada um dos momentos.

#### *Descritivo*

*Identificação:* Consiste em agregar o máximo de informações sobre e do caso a fim de destaca-lo de seu contexto. Para isso é fundamental: nomes, relações, agentes, datas, etc.

*Qualificação:* Consiste em aprofundar a identificação ao máximo com elementos de qualidade, a fim de subsidiar as análises. Para tal: descrição ao máximo da circunstancialidade, do percurso do fato (memória do acontecimento ou da situação), das ações que já foram feitas ou sugeridas, entre outros aspectos.

*Contextualidade:* Consiste em agregar elementos que ligam o caso ao conjunto da realidade social, mostrando suas relações. Para tal: identificar fatores determinantes, acontecimentos semelhantes, descrever a situação social geral, entre outros aspectos.

#### *Analítico*

*Análise do Caso:* Aproveitar os elementos a serem observados na análise da realidade em geral, e aplicá-los, na medida do possível e com os ajustes necessários. Para tal, levar em conta, aspectos do contexto, dos personagens, das questões, das posições, dos motivos, dos pressupostos, da dinâmica, dos desdobramentos, de modo especial.

*Instrumentos e Mecanismos:* Consiste em aprimorar a análise trazendo presente o conteúdo normativo dos instrumentos de direitos humanos, da jurisprudência e da prática em casos assemelhados, entre outros aspectos, a fim de qualificar ao máximo a situação como uma situação que tem relação com a questão de direitos humanos.

*Enquadramento e Tipificação:* Consiste em indicar, com base na análise e na apropriação dos instrumentos e mecanismos, em que tipo específico de situação de proteção ou de reparação o caso pode ser enquadrado, tanto juridicamente, quanto política ou socialmente. OBS: Este é um aspecto difícil, visto que, em geral há poucos recursos disponíveis para tal.

#### *Prospectivo*

*Cenários de Enfrentamento:* Com base nos elementos agregados anteriormente, trata-se de estabelecer os cenários (favorável, neutro, desfavorável) para o enfrentamento da situação. Isto é fundamental para poder subsidiar a ação.

*Possibilidades de Ação:* Delimitados os cenários, é fundamental indicar as possibilidades de ação que deles decorrem, a fim de refinar a sua perspectiva e subsidiar a escolha do cenário dentro do qual se fará as ações.

*Tarefas a Realizar:* Depois da opção por um dos cenários é fundamental construir um planejamento de tarefas, acompanhada de um cronograma, com responsabilidades e prazos, a fim de orientar a ação concreta no andamento do que se fará em relação ao caso.